

EDITAL

LUIS MIGUEL RODRIGUES COSTA, Presidente Cessante da Assembleia de Freguesia da Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do nº 1 do artº 7º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, procederá à instalação da Assembleia de Freguesia da Venteira, pelas 21h00, do próximo dia 4 de Novembro, no Auditório dos Recreios Desportivos da Amadora, sito na Av. Santos Matos, neste Município da Amadora.

Mais faz saber que, nos termos do nº 1 do artº 9º, do diploma acima citado, se realizará imediatamente a seguir ao ato de instalação, a 1ª Sessão de funcionamento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente.

Ponto 2 - Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais habituais.

Venteira, 24 de Outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

Luis Miguel Rodrigues Costa